



HOMOLOGAÇÃO	
* D.M. 17/5/01	D.O.U. 22/5/01 Seção LE.P. 47
* ATO: PM. 982 17/5/01	D.O.U. 22/5/01 Seção LE.P. 42

(*) Retif. D.O.U. de 6/6/2001, S.1E, p. 49

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) N°(S): 23000.017901/99-40 e 23000.017902/99-11		
PARECER : CNE/CES 462/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/4/2001

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Administração de Empresas, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, com 400 vagas totais anuais, sendo 200 vagas por semestre, divididas entre os turnos matutino e noturno, em regime de matrícula seriado semestral, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

A SESu/MEC, mediante Informação COSUP/SESu 410/2001, analisou o processo de credenciamento da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing (Processo 23000.017902/99-11), constatando que a Mantenedora cumpriu as exigências estabelecidas na Portaria MEC 640/97.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 2.330/2000, após visita e exame das condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing; com 400 vagas totais anuais, sendo 200 vagas por semestre, com 100 vagas divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno matutino e mais 100 vagas, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime semestral, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico 256/2001, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, no entanto, recomendou a autorização do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, com 200 vagas totais anuais, 100 vagas por habilitação, e observou que o conceito global atribuído às condições de oferta deverá ser "B", tendo em vista os critérios utilizados pela CEE.

II – VOTO DO RELATOR(A)

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, bacharelado, com 200

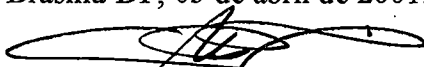
462/01
70/297

(duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por habilitação, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida pela Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com o conceito global "CB", atribuído às condições iniciais de sua oferta. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Determinamos ainda que a Instituição:

- protocolize no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe as determinações do Decreto 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC 1.679, de 2 de dezembro de 1999;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 03 de abril de 2001.



Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

GC OK 462/2001
CD

5/2/01

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 411 /20001

Processo n.º : 23000.017901/99-40
Interessada : CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ n.º : 62.039.334/0001-26
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, a ser credenciada, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração de Empresas, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, com 400 vagas totais anuais, sendo 200 vagas por semestre, divididas entre os turnos matutino e noturno, em regime de matrícula seriado semestral, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Tramita neste Ministério o processo referente ao credenciamento da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing (n.º 23000.017902/9911), que está sendo encaminhado juntamente com o presente processo ao Conselho Nacional de Educação.

Com o escopo de verificar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso em tela, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 2.330, de 6 de setembro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Amilton Tomasi, da Universidade do Estado de Santa Catarina, e Vitor Francisco Shuch Júnior, da Universidade Federal de Santa Maria.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 16 e 17 de outubro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, com 400 vagas totais anuais, sendo 200 vagas por semestre, com cem vagas, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, no turno matutino e mais

SJ-OK
CD-OK
GC-OK

3F
JCI 7901

cem vagas, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, para o turno noturno, em regime seriado semestral, atribuindo o conceito global "A" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, no entanto, recomendou a autorização do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing com 200 vagas totais anuais, com vagas por habilitação, Parecer Técnico nº 256/2001.

Salienta-se que a Instituição de Ensino Superior trouxe a lume, nos Anexos do seu Projeto Pedagógico, a documentação fiscal e parafiscal pertinente. Contudo, os documentos referentes ao CNPJ, FGTS, e INSS, encontravam-se com a validade vencida à época da interposição do pedido. Nesse sentido, esta Secretaria, em consulta à Internet, pôde conferir a regularidade daqueles.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação conferiu aos itens avaliados, os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	A
Infra-Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	A

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, ao analisar o relatório da Comissão de Avaliação, observou que o conceito global atribuído às condições de oferta do curso deverá ser "B", tendo em vista os critérios utilizados pela CEE para atribuir conceito global. Recomendou a redução do total de vagas a serem recomendadas para o curso de 400 para 200 totais anuais.

A Comissão de Avaliação considerou o corpo docente adequado; com qualificação acadêmico-profissional e com experiência adquirida em outras Instituições de Ensino do Paraná, fator este importante, garantindo qualidade para o primeiro ano letivo. Consignaram, também, que a infraestrutura física, a qual, além das salas de aula, salas para reuniões, laboratórios, e parte administrativa, engloba também a estrutura tecnológica, os recursos materiais, o projeto pedagógico, e a biblioteca, é merecedora de ótimo conceito.


JCJ 7901

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

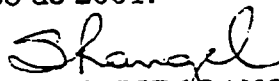
C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da CEE de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 por habilitação, com turmas de no máximo cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, a ser estabelecida à rua Padre Dehon, nº 184, Vila Hauer, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida pela Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o disposto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, artigo 4º, 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, a solicitação de aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 8 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º dos Processos: 23000.017901/99-40

Instituição: Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing

Endereço: Rua Padre Dehon, nº 814, Vila Hauer – Curitiba/Paraná


Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing	Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus	200 vagas	Matutino e Noturno	Semestral	3.300 h/a	04 anos	07 anos

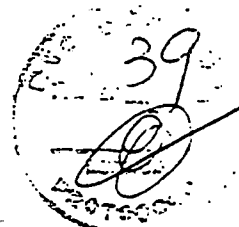
* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Filosofia e Língua Portuguesa	01
Mestres	Ciências Geodésicas; Desenvolvimento Econômico; Administração de Empresas - Estratégia e Organizações (03); Recursos Humanos e Educação Permanente; Organização, Sistemas e Métodos, e Direção de Empresas	07
Especialistas	Finanças; Administração de Empresas – Finanças/Banking; Administração de Empresas – Sistemas de Informação	03
Graduados	Administração; Ciências Sociais	02
TOTAL		13

A Comissão Avaliadora considerou excelente a qualificação profissional do corpo docente, atribuindo-lhe o conceito "A".
No tocante ao regime de trabalho dos professores, 30,77% atuarão em tempo integral, 46,15% em tempo parcial, e 23,07% serão horistas (10-20h).





CORPO DOCENTE

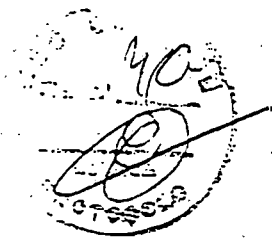
4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Introdução ao Marketing	Paulo de Paula Baptista	Mestre		Av. Getúlio Vargas, 4521 Apto. 70 – Curitiba - PR
Introdução à Teoria da Administração	Michela Semioni	Mestre		Rua Pe. Anchieta, 2280, apto. 1305 – Curitiba - PR
Matemática I (Geral)	Verginia Stella Serenato	Especialista (mestranda)		Luis Leopoldo Landau, 100 – Apto. 94-B – Curitiba - PR
Microeconomia	Márcio Domenici Alves Segundo	Mestre		Rua Martin Afonso, 1168, apto. 403 – Curitiba - PR
Português	Pe. Affonso Robl	Doutor		Rua Pe. Dehon, 814 – Curitiba - PR
Introdução à Informática	1. Paulo Fernando Cherubin	Mestre		Rua Euclides da Cunha, 1387, apto.111 – Curitiba - PR
Introdução à Informática	2. Carlos Magno Andrioli Bittencourt –	Especialista (mestrando)		Rua Jornalista Aiceu Chichorro, 435, Curitiba - PR
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Ana Maria Lakomy –	Doutora		Ala. Princesa Isabel, 2500, apto.505 – Curitiba - PR
Sociologia	Sônia Izabel Wawrzyniak	Mestre		Rua Francisco Torres, 471, apto.401 – Curitiba -PR

2° SEMESTRE



DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
Macroeconomia	Márcio Domenici Alves Segundo	Mestre		Rua Martin Afonso 168, apto. 403 - Curitiba - PR
Matemática II (Aplicada)	Verginia Stella Serenato	Especialista (mestranda)		Luis Leopoldo Landau, 100 - apto. 94-B - Curitiba - PR
Estatística I (Descritiva)	Fred Estupinan Carranza	Mestre (doutorando)		Rua Tabajaras, 311, apto. 310 - Curitiba - PR
Organização, Sistemas e Métodos	Gislene Regina Durski	Especialista (mestrando)		Rua Dr. Corrêa Coelho, 741 - Curitiba - PR
Contabilidade I (Financeira)	Érico Eleotério da Luz	Especialista (mestrando)		Ave. Fredolin Wolf, 641 - Bloco 11 apto.5 - Curitiba - PR
Informática Aplicada ao Marketing	1. Paulo Fernando Cherubin	Mestre		Rua Euclides da Cunha, 1387, apto.111 - Curitiba - PR
Informática Aplicada ao Marketing	2. Carlos Magno Andrioli Bittencourt	Especialista (mestrando)		Rua Jornalista Alceu Chichorro, 435, Curitiba - PR
Psicologia	Marilene Zazula Beatriz	Mestre		Rua Prof. Dário Veloso, 113 - Apto.805 - Curitiba - PR

4.7 Corpo Docente

4.7.1 Corpo Docente por Disciplina para o 1º e 2º Semestres do Curso

Grade curricular 2010 - 2011 - 2º Período

1º Semestre			
Disciplinas	Professor	Titulação	Regime
Introdução ao Marketing	Paulo de Paula Baptista	Mestre	Parcial
Introdução à Teoria da Administração	Michela Clorimei Semioni	Mestre	Integral
Matemática I (Geral)	Verginia Stella Serenato	Especialista	Parcial
Microeconomia	Márcio Domenici Alves Segundo	Mestre	Parcial
Português	Afonso Robl	Doutor	Integral
Introdução à Informática	Paulo Fernando Cherubin	Especialista	Parcial
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Cristiane L. Romero Taylor	Mestre	Parcial
Sociologia	Sônia Izabel Wawrznyak	Especialista	Parcial
Atividades Extracurriculares			

2º Semestre			
Disciplina	Professor	Titulação	Regime
Macroeconomia	Márcio Domenici Alves Segundo	Mestre	Parcial
Matemática II (Aplicada)	Verginia Stella Serenato	Especialista	Parcial
Estatística I (Descritiva)	Fredy Stupian Carranza	Mestre	Parcial
Organização, Sistemas e Métodos	Altemir da Silva Velho	Mestre	Parcial
Contabilidade I (Financeira)	Érico Eleutério da Luz	Especialista	Parcial
Informática Aplicada ao Marketing	Paulo Fernando Cherubin	Especialista	Parcial
Psicologia	Marilene Zazula Beatriz	Mestre	Parcial
Atividades extracurriculares			

4.7.2 Perfil dos Docentes Propostos para os 1º e 2º Semestres do Curso

Para as disciplinas dos 1º e 2º semestres do Curso, são propostos 11 professores, cujo perfil acadêmico está descrito a seguir:

1 - AFFONSO ROBL

Disciplina: Português

Graduação: Letras Clássicas - UFPR - 1964

Especialização: Linguística: Linguística Românica - USP - 1975

Doutorado: Filologia e Língua Portuguesa - USP - 1982

2 - ALTEMIR DA SILVA VELHO

Disciplina: Organização, Sistemas e Métodos

Graduação: Bacharel em Administração - Universidade de Caxias do Sul - 1991

Mestrado: Engenharia de Produção - Área: Gerência de Produção - UFSC - 1996

3 - CRISTIANE L. ROMERO TAYLOR

Disciplina: Métodos e Técnicas de Pesquisa

Graduação: Psicologia - UFES - 1992

Especialização: Administração de Recursos Humanos - FAESA/CEPC - 1994

Mestrado: Administração - UFPR - 1999

4 - ÉRICO ELEUTÉRIO DA LUZ

Disciplina: Contabilidade I

Graduação: Bacharel em Ciências Contábeis - FESP - 1989

Especialização: Finanças - FAE - 1990 / Auditoria - FAE - 1991

Mestrado: Contabilidade e Controladoria - UNOPAR - em fase de conclusão da dissertação

5 - FREDY STUPIÑAN CARRANZA

Disciplina: Estatística I

Graduação: Engenheiro Cartográfico - UFPR - 1989

Mestrado: Ciências Geodésicas - Área: Geodésia - UFPR - 1997

6 - MÁRCIO DOMENICI ALVES SEGUNDO

Disciplinas: Microeconomia e Macroeconomia

Graduação: Bacharel em Ciências Econômicas - USP - 1994

Mestrado: Desenvolvimento Econômico - UFPR - 1997

7 - MARILENE ZAZULA BEATRIZ

Disciplinas: Psicologia

Graduação: Bacharel em Psicologia - UFPR - 1990

Especialização: Psicologia - UFPR - 1993

Mestrado: Estratégia e Organizações - UFPR - 1998

8 - MICHELA CLORISMEI SEMIONI

Disciplina: Introdução à Teoria da Administração

Graduação: Bacharel em Administração de Empresas - Universidade do Vale de Itajaí/SC - 1988

Mestrado: Administração de Empresas - Área: Estratégia e Organizações - UFPR - 1996

9 - PAULO DE PAULA BAPTISTA

Disciplina: Introdução ao Marketing

Graduação: Bacharel em Administração - UFPR - 1995

Mestrado: Administração - Área: Estratégia e Organizações - UFPR - 1998

10 - PAULO FERNANDO CHERUBIN

Disciplinas: Introdução à Informática e Informática Aplicada ao Marketing

Graduação: Bacharel em Administração - UFMS - 1995

Mestrado: Administração - Área: Estratégia e Organizações - UFPR - em fase de conclusão da dissertação - previsão: novembro de 1999

11 - SÔNIA IZABEL WAWRZNYAK

Disciplina: Sociologia

Graduação: Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais - UFPR - 1986

 Mestrado: Sociologia - UFPR - em fase de conclusão da dissertação
12 - VERGÍNIA STELLA SERENATO

Disciplinas: Matemática I e II

Graduação: Licenciado em Matemática - UEPG - 1989

Especialização: Administração de Empresas - Área: Finanças / Banking - FAE/CDE - 1996

 Mestrado: Engenharia da Produção - Área: Mídia e Conhecimento - UFSC - em curso

O quadro do perfil acadêmico do corpo docente indicado para os dois primeiros semestres do curso pode ser examinado a seguir:

a) Titulação

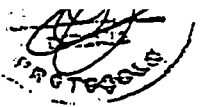
Titulação	Número	%
Graduação	0	0
Especialização	04	33,3
Mestrado	07	58,3
Doutorado	01	8,4
Total	12	100,0

b) Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Número	%
Integral - 40 horas	02	16,6
Parcial - 20 a 39 horas	06	50,0
Horista - 1 a 19 horas	04	33,4
Total	12	100,0

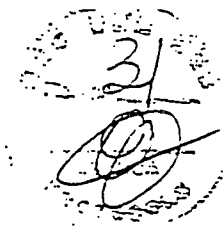
O perfil pretendido pela ESIC, até o final da implantação de todas os períodos do curso, em relação à titulação e ao regime de trabalho, está demonstrado nos quadros que seguem:

Titulação	Número Docentes		Ano/Contratação							
			2001		2002		2003		2004	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Graduação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Especialização	10	33,3	04	33,3	02	41,6	02	41,6	02	41,6
Mestrado	25	58,3	07	58,3	06	50,0	06	50,0	06	50,0
Doutorado	07	8,4	01	8,4	02	8,4	02	8,4	02	8,4
Total	42	100,0	12	100,0	10	100,0	10	100,0	10	100,0

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

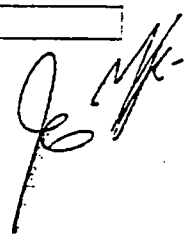
1º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Introdução ao Marketing		04	60	P
Introdução à Teoria da Administração		04	60	P
Matemática I (Geral)		04	60	B
Microeconomia		04	60	B
Português		02	30	B
Introdução à Informática		02	30	B
Métodos e Técnicas de Pesquisa		02	30	P
Sociologia		02	30	B
Atividades complementares		01	15	C
Total		25	375	

2º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Macroeconomia	Microeconomia	04	60	B
Matemática II (Aplicada)	Matemática I (Geral)	04	60	B
Estatística I (Descritiva)		04	60	B
Organização, Sistemas e Métodos	Teorias da Administração	04	60	P
Contabilidade I (Financeira)		04	60	B
Informática Aplicada ao Marketing	Introdução à Informática	02	30	B
Psicologia		02	30	B
Atividades complementares		01	15	C
Total		25	375	

31


3º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Publicidade	Introdução ao Marketing	04	60	P
Estatística II (Dedutiva)	Estatística I	04	60	B
Contabilidade II (Gerencial)	Contabilidade I	04	60	B
Filosofia		02	30	B
Administração de Vendas I	Introdução ao Marketing	02	30	P
Técnicas de Comunicação Empresarial	Introdução ao Marketing	02	30	E
Direito Comercial		04	60	B
Comportamento Organizacional	Psicologia	02	30	E
Atividades complementares		01	15	C
Total		25	375	

4º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Legislação Tributária	Direito I (Comercial)	04	60	E
Técnicas de Negociação	Adm. de Vendas I	02	30	E
Adm. de Recursos Humanos	Comportamento Organizacional	04	60	P
Língua Instrumental I (Inglês/Espanhol)		04	60	E
Matemática Financeira	Matemática II Estatística II	04	60	B
Comportamento do Consumidor	Sociologia Psicologia	02	30	P
Técnicas de Promoção de Vendas	Publicidade	02	30	E
Desenvolvimento Econômico-Social I		02	30	E
Atividades complementares		01	15	C
Total		25	375	



32

5º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Pesquisa Mercadológica	Matemática II Estatística II Comp. do Consumidor	04	60	P
Análise de Investimentos	Matemática Financeira	04	60	E
Administração de Vendas II	Técnicas de Negociação	04	60	E
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Matemática II Estatística II	04	60	P
Empreendedorismo	Intr. à Teoria da Administração O, S e M	02	30	E
Língua Instrumental II (Inglês/Espanhol)	Língua Instrumental I	04	60	E
Jogos de Empresas (Marketing Game ®)*		02	30	E
Atividades complementares		01	15	C
Total		25	375	

6º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Métodos Quantitativos em Marketing	Pesquisa Mercadológica Estatística II	04	60	P
Administração da Produção	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	04	60	P
Análise de Balanço	Análise de Investimentos	02	30	E
Administração Financeira	Matemática Financeira Análise de Investimentos	04	60	P
Gestão de Projetos	Empreendedorismo	02	30	P
Gestão de Produtos		04	60	P
Gestão da Informação aplicada Marketing		02	30	E
Desenvolvimento Econômico- Social II	Desenvolvimento Econômico-Social I	02	30	E
Atividades complementares		01	15	C
Total		25	375	



7º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Comércio Exterior		02	30	P
Determinação e Análise de Preços	Gestão de Produtos	04	60	P
Ética Empresarial	Desenvolvimento Econômico-Social II	02	30	E
Gestão Estratégica		04	60	E
Criação de Empresas	Gestão de Projetos	02	30	E
Gestão Empresarial	Organização, Sistemas e Métodos	04	60	E
Gestão de Canais de Distribuição	Gestão de Produtos	04	60	P
Gestão da Informação Aplicada ao Marketing II	Gestão da Informação Aplicada ao Marketing I	02	30	P
Atividades complementares		01	15	C
Estágio Supervisionado		10	150	Est.
Total		35	525	

8º Semestre				
Disciplina	Disciplina Requisito	Créditos	Carga Horária	Status
Logística em Marketing	Gestão de Canais de Distribuição	04	60	E
Métodos Qualitativos em Marketing	Métodos Quantitativos em Marketing	04	60	P
Plano de Marketing	Gestão Estratégica Gestão Empresarial	04	60	P
Marketing Internacional	Comércio Exterior	04	60	E
Gestão da Qualidade em MARKETING	Adm. da Produção	04	60	E
Tópicos Emergentes	Tópicos Emergentes I	04	60	E
Atividades complementares		01	15	C
Estágio Supervisionado		10	150	Est.
Total		35	525	
Total Geral		220	3300	

Status: B= Básicas; P= Profissionalizante; E= Eletiva; C= Complementar, Est= Estágio Supervisionado.

Supra

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 410 /2001

OK

Processo n.º : 23000.017902/9911
Interessada : CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ n.º : 62.039.334/0001-26
Assunto : Credenciamento da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a ser mantida pela Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, a ser estabelecida na Rua Padre Dehon, nº 184, Vila Hauer, Curitiba, no Estado do Paraná.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo n.º 23000.017901/99-40, referente à autorização para o funcionamento do curso de Administração de Empresas, com a habilitação Gestão Comercial e Marketing, o qual será encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data

A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior a ser credenciada, qual seja a Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus é uma sociedade civil e instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, com Estatuto registrado no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

A Instituição de Ensino Superior apresentou seu Projeto Pedagógico em cinco volumes, juntando inclusive uma fita de vídeo.

sf

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 52/2001, indicando a conformidade do processo às exigências da Portaria MEC nº 640/97.

No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

A referida Informação ainda mencionou que as instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios, e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC n.º 1.679, de 02 de dezembro de 1999, em seu artigo 2º, parágrafo único, alínea "a". Nesse sentido, em atendimento ao mesmo parágrafo único, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

A Mantenedora solicitou a autorização para o funcionamento do curso de Administração de Empresas, com habilitação em Gestão Comercial e Marketing, que obteve o conceito global "CMB" na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo referente à autorização do curso de Administração.

A Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, a ser estabelecida na rua Padre Dehon, nº 184, Vila Hauer, Curitiba, no Estado do Paraná, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento;



- observe as determinações do Decreto n.º 2.306/97, com relação às Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior;
- proceda às adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 02 de dezembro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 8 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu